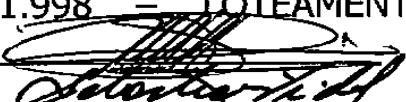





LIVRO Nº 2


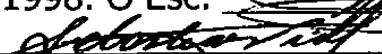
Ano: 1998

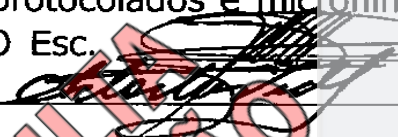

MATRÍCULA Nº **29.562**DATA: **22 de Dezembro de 1998**



LOTE DE TERRENO designado pelo número 35 (trinta e cinco) localizado na quadra nº 19, do loteamento denominado **JARDIM FIGUEIRINHA I**, nesta cidade de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 8,50 metros de frente para a rua F, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 36; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 34 e nos fundos, mede 8,50 metros, confrontando com o lote 15, encerrando uma área de 170,00 metros quadrados, distante 34,40 metros, da esquina da rua S, medida essa em virtude de curvatura.



PROPRIETÁRIA: PLANOESTE CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade, à rua São Luiz, 231, sala 04, inscrita no CGC sob nº 00.873.392/0001-01. (T. Aq. R.3/27.918, de 28 de setembro de 1.998 e Vide R.4/27.918, de 10 de dezembro de 1.998 - LOTEAMENTO). Marília, 22 de Dezembro de 1998. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).



R.1/29.562- A proprietária PLANOESTE CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, com sede nesta cidade à Avenida Sampaio Vidal, 155, **VENDEU** o imóvel desta matrícula à **VALDECI JANUARIO**, trabalhador braçal, portador do RG nº 17.021.694-SP e sua mulher **MARIA NEUSA GUEDES JANUARIO**, do lar, portadora do RG 22.832.549-3-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 036.573.938-38, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, aqui residentes à rua Santa Helena, 1.400, pelo valor de R\$ 936,34, na conformidade de instrumento particular, passado nesta cidade de Marília-SP, em 10 de dezembro de 1.998, protocolado e microfilmado sob nº **91.324**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966. Marília, 22 de Dezembro de 1998. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).

R.2/29.562- Os proprietários VALDECI JANUARIO e sua mulher MARIA NEUSA GUEDES JANUARIO, já qualificados, **DERAM** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 9.400,00, que deverá ser paga no prazo de 240 meses, incidindo juros à taxa anual nominal de 3,00% e efetiva de 3,0416%, e demais condições constantes do título, na conformidade de instrumento particular, passado nesta cidade de Marília-SP, em 10 de dezembro de 1.998, protocolado e microfilmado sob nº **91.324**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966. Marília, 22 de Dezembro de 1998. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).

Av.3/29.562 Nos termos da Lei Municipal nº 4.614, de 05 de maio de 1.999, alterada pela de nº 4.686, de 31 de agosto de 1.999, faço constar que o loteamento denominado "JARDIM FIGUEIRINHA I" e as Ruas "F" e "S" passaram a ser denominados: **CONJUNTO RESIDENCIAL "LUIZ EGYDIO DE CERQUEIRA CESAR"** e **RUAS "ADELINA RIBEIRO MARTINS"** e **"IZAURA RAMOS CASAGRANDE"**, respectivamente, e que no terreno foi construído um prédio residencial em tijolos, com a área de 23,94ms², sob nº **133 (cento e trinta e três)** da Rua Adelina Ribeiro Martins, na conformidade do requerimento, passado nesta cidade, em 29 de agosto de 2.000, acompanhado do Instrumento de Concessão de Habite-se nº 22177/98, datado de 28 de agosto de 2.000 e Certidão nº 669/99, datada de 20 de setembro de 1.999, expedidos pela Prefeitura Municipal de Marília-SP e da **Certidão Negativa de Débito (CND)** nº 016622000-21628001, expedida pelo INSS em 25 de maio de 2.000, protocolados e microfilmados sob nº **98.696**. Marília, 26 de Outubro de 2000. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).HFR

Av.4/29.562- Conforme quitação constante da CLÁUSULA 7ª do instrumento particular nº **855550273481**, passado em Marília-SP em 13 de julho de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **151.400**, fica **CANCELADA** a HIPOTECA objeto do **R.2.** Marília, 27 de agosto de 2.010. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi):

R.5/29.562- Conforme instrumento particular nº **855550273481**, passado em Marília-SP em 13 de julho de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **151.400**, com força de escritura pública, os proprietários, VALDECI JANUÁRIO, CPF nº 036.573.938-38, e sua mulher, MARIA NEUSA GUEDES JANUÁRIO, CPF nº 353.014.968-32, residentes e domiciliados na Rua Santa Helena nº 1.400, Marília-SP, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula por R\$ 46.000,00 a **JOSE EDILSON COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, RG nº 1.239.888-SP, CPF nº 923.604.404-20, residente e domiciliado na Rua Ninfa Pietraroia nº 560, Marília-SP. Marília, 27 de agosto de 2.010. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.6/29.562- Conforme instrumento particular nº **855550273481**, passado em Marília-SP em 13 de julho de 2.010, protocolado e microfilmado sob nº **151.400**, com força de escritura pública, o proprietário, JOSÉ EDILSON COSTA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir uma dívida decorrente do empréstimo de R\$ 46.000,00 do FGTS, a ser paga em 240 meses, incidindo juros à taxa anual nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se a primeira prestação em 13 de agosto de 2.010, ficando o devedor fiduciante como possuidor direto e a credora fiduciária como possuidora indireta, sendo que, para os efeitos de venda em público leilão, o imóvel foi estimado em R\$ 46.000,00. Marília, 27 de agosto de 2.010. O Oficial Substituto  (Jorge Luis da Silva Batista). O Oficial 

Continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

Ano: 2010

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **29.562**

(Luiz Rodrigo Lemmi).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br